



Mm.º. Sr. Jus Municipal  
N.º 323 - 1/2 D.º de 1.º de agosto de 1888  
estampulha. Abate 26 de 9.º de 1888  
Collector, Inequel

A. Tullados e preparados Tubam a Com  
cluzão. do D.º Jus de Direito Abate  
26 de 9.º de 1888 Rodriguez

Dizem esbaixo assignados que sendo Senhores da  
Fazenda das Perobas freguezia da Moçada Nova termo  
do Abate em comunhão como não conseguem mais  
a comunhão resolverão amigavelmente assim dividi  
rão e firão como verá V.ª; nella divizão que  
junta off. resumos afim de V.ª julgar p. sentença  
noque p. p. a V.ª decidir na forma requerida

C. R. M.

Arogo de Antonio Yoaquim da Silva  
e D.ª Maria Luiza de Jesus Moires Lopes de  
Carvalho Arogo de José Antonio de Mendonca  
e D.ª Jacinta Maria de Jesus Moires Lopes de Carvalho

Arogo de Sr. Quintino José Fortada  
Padel P.ª e Am.º e orgazindos  
Arogo de João Pereira Castilva Correira e D.ª  
Francisca Rodrigues Castilva  
João Lage Pereira.

Padel Francisco Cas Arogo de Dona  
Eugenia Maria de Jesus Moires Lopes de Carvalho  
João Pereira da Silva Arogo  
de Dona Rita Pereira de Jesus Moires Lopes  
de Carvalho

Arogo de Pedro Pereira da Silva e Dona  
Maria Francisca dos Santos Alvares  
Lopus de Carvalho e Arogo da Berchi  
or Pereira da Silva Alvares Lopus de Car  
valho e Manoel Lino Pereira  
Arogo de Dona Maria Custodia da  
Silva Alvares Lopus da Carvalho

Os abaixo assignados socios da Sociedade  
 das Probas, Districto da Mourada do  
 ra Timor do Abate. Como vãos seus  
 consen mais a communica, quere  
 mus amigavelmente dividir as pa  
 ra cujo fim nominamos para Luisa  
 das e divisons: Balduino José de Lima  
 e Carrido José de go Ribeiro de Almeida  
 e futa a divisaõ subir a conclusãõ  
 pã. ser julgada por Antuena. Sa  
 sonda das Probas, 3 de Agosto de 1888.

Arago de Sr Antonio Joaquim da S.  
 e Dona Maria de Jesus Radolfo Muerberg,  
 Arago de José An. de Mendonca  
 e D. Jacinta Maria de Jesus  
 Moises Lopes de Carr.

João Pereira da Silva Arago  
 de D. Rita Pereira de J. Moises  
 Lopes de Carr.

• Pedro Francisco Vas

Arago de D. Eugenia Maria de Jesus  
 Moises Lopes de Carrvalho

Arago de Berchir Per. da Silva  
 Moises Lopes de Carrvalho

e Manoel Lino Pereira

Arago de D. Maria Custodia da Silva  
 Moises Lopes de Carrvalho

Arrogo de João Per. das. Carr.  
e D. Francisca Raiz. da Silva  
Moisés Lopes de Carvalho  
Arrogo a Sr. Justino José Faria da  
Batal p. Sr. Nhus Corzaizins  
e Arrogo de Pedro Per. da Silva e Hono-  
r. Lins Pereira Arrogo de D. na. Maria  
Francisca Pafantes Acacio Per. de  
Mello

Circulo da Fazenda das Probas dis-  
 tricto da morada Nova termo do Abaite  
 Principia no Corigo do Jatubá divisa da  
 Fazenda da Serra em hum Pão de Jpê gran-  
 de daqui em rumo ao norte divi dis clo com  
 a Fazenda da Serra a direita atthé o Alto  
 da Serra no Morro m. Alto daqui as guorda  
 dividindo com a Fard. da Estrema pella a  
 direita Aguas Vertente atthé a divisa da  
 Fazenda do Saco Grande daqui as guorda  
 Aguas Vertente dividindo com a Fazenda do  
 Saco Grande pella a direita atthé a estrada  
 velha daqui as guorda seguindo pela estrada  
 velha em rumo Norte atthé o corigo Jatubá  
 p. veio deste abais. atthé confrontar com  
 hum Pão de Jpê divisa da Fazenda da Serra  
 aonde teve principio tendo neste circulo em  
 Culturas quarenta e nove mil quinhentos e vinte e  
 oito aris

Balthazar José de Lima  
 Candido Titulo de Alm

do Claremos que foi a valiado a Culturo a oito mil  
 seis cento e dez e seis mil reis

Guinhão ao Socio Antonio Joaquim da Silva  
 principia no márco na Cabeceira de huma Grotta  
 do márco seguindo pela Grotta abaixo attho o corigo  
 da Terra por este abaixo attho Ganhav abarra  
 a segunda Grotta por esta a cima em rumo ao  
 puente attho o fim daqui em rumo ao márco  
 na barra do Matto deste em rumo a huma  
 Grotta que vem do Corigo da Peroba aultima  
 de baixo atravessando o corigo na barra da Grotta  
 em rumo ganhando huma Grotta de outro  
 lado do Corigo por esta a cima attho o Cam-  
 po em hum márco deste em rumo ao már-  
 co no fundo do Saquinho das Perobas deste  
 ao queirada em rumo ao Corigo Jatubá logo  
 por baixo da Barra da Grotta direita sobin-  
 do pelo o Corigo attho o frontal das duas  
 grotas do frontal em rumo ao puente em  
 hum márco que se acha no espigão deste  
 márco a direita arodiando todas as Cabe-  
 ceiras do tres Capas attho o márco na Cabe-  
 ceira da Grotta a onde teve seu Principio com-  
 tendo neste Circulo em Cultura treze mil tre-  
 zentos noventa e nove Almas por acharem os  
 lavados e divizores e darem por este modo a  
 Simão e Comos Socios Arago do Sr Antonio  
 Joaquim da Silva e Dona Maria Luiza de  
 Jesus. Moises Lopes de Carraha  
 Candido Roberto de Almeida  
 Bottoano Jose de Lima

Guinhão ao Socio Justino José Furtado  
 principia na Cabeceira da Grotta de vira de  
 Antonio Joaquim da Silva na Cabeceira da  
 Grotta em rumo ao Sul abarando o Matto

o. Matto atthe o Marco deste a direita  
em rumo afluente atthe o marco na Capu  
eira já na Ladeira deste marco a direita  
em rumo a hum ffo grande na beira do  
Corigo da quei a esquerda atravessando o Cori  
go das Perobas em rumo afluente atthe o  
marco na beira do Matto deste a direita  
abrando o Matto atthe o marco divisa de  
Antonio Joaquim da Silva deste a direita  
em rumo a Cabeceira de hum Gruta Rara  
Seguindo por esta abaixo atthe o Corigo a  
travessando o Corigo em rumo atthe Gonhar a  
Gruta sobindo por esta a cima atthe o campo  
divisa de Antonio Joaquim da Silva aonde  
tive seo principio tendo neste Circulo em Cul  
tura tres mil trezentos vinte e cinco Aras  
acharão os lavados e divizores e darão por  
entradado e adinaose Com o Socio

Araxá guterina José Furtado

Rodolpho Alves Bergazinho

Baldino José de Lino

Carde do Ffio de Almeida

Quinta do Socio Pedro Pereira da Silva  
principia no marco divisa de Justino Jose  
Furtado deste em rumo afluente atthe hum  
fiao de ffo grande do lado do na cante  
do ffo a direita em rumo ao marco da Capuira  
deste a direita ao Corigo aonde se acha hum  
fiao de Moreira fello o Corigo abaixo atthe o  
rigo Jatubá por este a cima atthe confrontar  
com o marco do lado do Norte no saquiinho  
da peroba por baixo de hum Caponete deste  
em rumo a outro marco na beira do Matto



do Matto Divisa de Justino Jose Furtado  
aonde teve principio tendo neste circulo em  
Cultura trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco  
arvores e devizoras e derao por intirado e asi  
nao se Com o Socio

Brogo de Pedro Pereira da Silva e Dona  
Maria Francisca dos Santos Moises Lopes  
de Carvalho

Baldovino Jose de Lima  
Candido Ribeiro de Almeida

Quinhao ao Socio Jose Antonio de Mendonca  
principia nomarcao deste em rumo ao nascente atre  
hum Peroba Grande. desta atravecando o corigo  
da Cerra em rumo atre hum marco nabera do  
Matto deste a direita atre outro marco nabera  
do Matto deste a direita em rumo ao puenle atre  
Ganhãr hum ponta de Matto Ceo por este  
a cima atre o campo chum marco do fundo do  
Saco deste a direita aberando o Matto atre o  
marco aonde teve seo principio tendo neste  
circulo em cultura mil e nove e trinta e seis arvores  
e devizoras e derao por intirado  
e acinaose Com o Socio Brogo de Jose Antonio de  
Mendonca e Dona Jacinta Maria de Jesus  
Moises Lopes de Carvalho

Baldovino Jose de Lima  
Candido Ribeiro de Almeida

Quinhao ao Socio Joao Pereira da Silva Correia  
principia nomarcao nabera do Matto deste em  
rumo Corigo de Jatuba em hum pão de ffe fiello  
veio do Corigo abaixo atre Comfrontes com  
marco do lado do sul dabera do Matto deste

deste a direita abrandando o Matto atthe ao  
máreo aonde teve seu principio tendo nesse  
circulo em cultura nove sentos e setenta e oito  
Aras a charáo os torados e divizores e derão  
por interado e assinão se com o Socio

Arrogo de João Pereira da Silva Correia  
e Dona Francisca Rodrigues da Silva  
João Lage, Pereira

Baldomiro José de Lino

Candido Pereira de Almeida

Quinhão ao Socio Berchior Pereira da Silva  
principia na estrada velha de vira da Fazenda  
do Saco Grande no Corigo Jatubá daqui se-  
guindo pella estrada velha em rumo ao Sul  
atthe o campo daqui a direita abrandando o  
Matto atthe ao máreo deste a direita em rumo  
ao máreo entre a bara de Manoel Lino e Ma-  
cimo Pereira deste em rumo ao Corigo Jatubá  
por veis deste abaixo atthe a estrada velha  
divisa da Fazenda do Saco Grande contendo  
nesse circulo em cultura mil e seiscentos e no-  
venta e quatro Aras = 1. Segundo Quinhão ao  
mesmo Socio Berchior principia no máreo  
divisa de João Pereira da Silva Correia deste  
a esquerda abrandando o Matto atthe ao outro  
máreo deste a esquerda em rumo ao Norte  
atthe o Corigo Jatubá por cima da Barra do  
Corigo das Perobas por cima quatro metros  
pello veis do Corigo do Jatubá a cima atthe  
a divisa de Correia em hum pias de ffoi  
daqui a esquerda seguindo pella divisa do  
mesmo atthe o campo no máreo divisa do  
mesmo Correia aonde teve principio contem  
nesse circulo em cultura seiscentos e cinco aras

27

seiscentos e cinco aras acharão os trovados  
e divisores e darão por intirado e assinão se  
com o Socio Arago de Birechior Pereira da  
Silva Moires, Lopes de Carvalho  
Condido Teburo de Almeida  
Baldoino José de Lima

Quinhão ao Socio Manoel Lino Pereira  
principia na barra da Gruta do lado  
do norte no Corigo Jatubá pela Gruta  
a cima até ao campo daqui a direita  
aberrando o Matto até os márcos deste  
a direita em rumo humo Peroba grande  
dista atravessando o Corigo Jatubá em  
rumo ao marco entre a cara de Alex  
cimo Per<sup>a</sup> e Manoel Lino deste esse  
mo ao campo um hum marco deste  
a direita aberrando o Matto até os márcos  
de vira de Birechior deste a direita em  
rumo ao Corigo Jatubá por cima da  
Barra do Corigo das Perobas quatro me  
tros por vicio do Corigo do Jatubá  
abaixo a barra da Gruta do lado do  
norte aonde teve seu principio tendo  
neste circulo em cultura quatro mil  
trezentos e vinte e cinco Aras acharão  
os trovados e divisores e darão por in  
tirados e assinão se com o Socio

Manoel Lino Pereira Arago de  
Dona Maria Custodia da Silva Moires  
Lopes de Carvalho Candido Ribeiro de Almeida

Botafogo 10 de Maio

Quinhão ao Socio Pedro Francisco das  
principia no marcos divisa da Fazenda da  
Cerra deste em rumo ao Sul em hum fio fô  
deste em rumo ao Corigo do Jatuba por meio  
deste a cima atth Comfrontar com huona es-  
trada visha logo pouco por cima da Casa  
do mesmo do Corigo a direita pella estrada  
a cima atth o marcos deste a direita atth o  
marcos aonde teve seu principio tendo em cul-  
tura vinte mil <sup>duas mil trezentas e doze</sup> e doze Aras a charão os lo-  
vados

Segundo Quinhão ao mesmo Socio  
Pedro Francisco das principia no marcos de  
viza de Antonio Joaquim da Silva daqui  
em rumo ao naente atth o espigão rinto  
frontal entre duas Grutas logo por cima  
do Café de Miquilino ganhando a abiceira  
do Corigo do Jatuba por este abaixo atth  
a divisa de João Pereira da Silva Carneira da  
qui a direita em rumo ao Sul pella divisa  
de Corrêia atth o marcos daqui a direita  
aberrando e arodiando toda cultura atth  
o marcos divisa de Antonio Joaquim da Silva  
aonde foi seu principio tendo neste circulo  
em cultura seis mil e seiscentos e nove Aras  
a charão os lavados e divisors e darão por  
vnterado e a sinão se com o Socio

Pedro Francisco das Arago de Dona  
Eugenia Maria de Jesus Moires Lopes de Carvalho

8  
Candido Pereira de Almeida

Barãoense José de Lima

Quinhão ao Socio João Pereira da Silva principia no marcos entre a casa do dito e Pedro Vão deste a direita pella estrada vilha attho o corigo Jatubá por este a cima attho confrontar com humma Peroba grande desta em rumo ao norte attho o marcos no fundo do Saco deste a direita dividindo com José Antonio atravessando o corigo das Perobas em rumo ao marcos deste a direita abarando o matto attho o marcos a onde foi seu principio tendo neste circulo em cultura quatro mil e cento e quatorze Ares

Segundo Quinhão ao mesmo João Pereira da Silva principia em hum marcos na cabiceira de humma Gruta divisa de Antonio Joaquim da Silva pella gruta abaixo attho o corigo das Perobas por este abaixo attho a barra de humma Gruta por esta a cima attho o campo em hum marcos divisa de Mendonça deste a esquerda attho a outro marcos daqui a esquerda seguindo pella divisa de Mendonça attho humma Peroba grande desta atravessando o corigo das Perobas em rumo ao marcos deste a esquerda ao marcos na cabiceira da gruta divisa de Antonio Joaquim a onde tem seu principio tendo neste circulo em cultura tres mil e trezentos e oitenta e oito Ares

terceiro Quinhão ao mesmo Pereira principia no Corigo Jatubá na barra de humma Gruta pella Gruta a cima attho o campo desta a cabiceira a esquerda abarando o Matto attho o marcos deste a esquerda em rumo ao hum piao de Moreira na barra do Corigo deste em rumo ao corigo por este a baixo attho o corigo Jatubá por este abaixo attho a barra

atue ab'arra na Gruta aonde foi seu. principi  
pio tendo xerpe birculo em cultura tres mil  
trezentos eoitenta eoitto Aras a charao eslovado  
edivizores e durao por interado e a sinao se com  
Coio Joao Pereira da Silva  
Brogo de Dona Rita Pereira de Jesus  
Alvares Lopes de Carvalho  
Candido Pereira de Almeida  
Galdino Jose de Lima

Je. Pao os autos no sello de  
Joao de F. encluzim seguinte:  
N.º 224  
Pague mil e dez centos R\$ 1.500 por  
falta de estampilhas, Abate 25 de 26  
de 1888. O Collector, Essequil  
de 1888.

Ch.  
Nos vinte e seis dias do mes  
de Novembro de mil e trezen-  
tos eoitenta eoitto, no mes  
entorio fazo estas autas  
sancluzas do juiz de Direito  
Antonio Santos Jose Garant  
que vos de Souza. Em Antonio  
dos Juiz Machado de Souza de  
Antonio usuaei que susceivi

Ch. Com 3/5

Julgo por sentença a presen-  
ta divisao e demarcacao ami

gavel entre os Condominios da  
fazenda das Perobas, sita na  
freguesia da Morada Nova, e  
mandos que se a compra e  
guarda, como nella se contém  
e declara, salvo prejuizo de  
terceiros e interessados.

Levtas pro rata. Cidade de  
Abasté, 27 de Novembro de  
1888. José Goncalves de Sousa  
Pata

Por trinta dias do Mes de Ho  
de mil e oitocentos e setenta e  
oito, em meu cartorio pelo J.  
que de Direito me foy da  
dos este auto. Ou Antonio  
José Mariano de Andrade, es  
civilis subscripsi.

Com  
Com aquillo faz este auto com  
cheyo Jar que Municipal Suplan  
e em exercicio goaquim Antonio Po  
drigues. Ou Antonio José Ma  
Andrade de Andrade, es  
o subscripsi

Lev.  
Foy por publica da a Junta, ca  
do D. Juis de Direito em nome do  
Escrivão Abasté 30 de 96.º de 1888.  
Rodrigues

Publicação

Por trinta dias de prazo antes  
vencido de mil e setecentos e  
oitenta e oito em nome do  
Sr. João José Municipal com  
forças dados pelos autos em  
a. sentença do Sr. juiz de  
1.ª instância aqui apublada. Com  
João Antonio José Martins de  
André Andrade, juiz de

Certifico que a sentença  
pelo extinto dos autos  
dos por carta de que ti  
ve suposta, e que fin  
nas de sentença e da fe.  
de cidade de Abaeté, do or  
to de 1884. O Juiz de  
João Antonio José Martins de  
André Andrade,

Nas os autos do  
contador. André



## Canto

Àa Escriuim Andrade	R\$	7	1100
Àa Canto cratis		7	500
Som		14	900

## Ratis

Àa Lucio Antonio Paag <sup>m</sup>		4	319
Ào " Justino J. Fortado		1	300
Ào " Pedro Por da Sa		1	010
Ào " J. Antonio de Abundancia			308
Ào " Joao Pedro dos S. Corrin			209
Ào " Belchor Por da Sa			101
Ào " Manoel Lino Por <sup>a</sup>		1	298
Ào " Pedro Thom <sup>o</sup> Vas		1	952
Ào " Joao Por <sup>a</sup> da Sa		1	045
Som		11	900

Parça